

**PORTARIA Nº 009/2023 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2022**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
116155/1	PATRICIA ZAMPRONI BRANCO	10
90127/1	ROMUALDO PRATA VIDAL	9,8
85129/7	SANDRO LUIZ NETTO	9,95
91809/2	TAISA AIDAMUS PRADO GENARO	10
75772/3	TATIANA MIOTTO	9,9
115813/1	VALDIVIA FERREIRA GUATURA	9,6
97115/2	VERA LUCIA SILVA DE SENA	9,96
116168/1	WALDETH PONTES GOMES	10
94894/1	WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI	9,88
45950/9	ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA	9,34
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		

Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota
27781/2	FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON	9,1
115818/1	HELLEN CRISTINA ELOY DA PAIXAO	9,84
93956/2	IDEUZETE MARIA DA SILVA	9,75
131882/1	IVETE LEMES DE SOUSA	9,73
116441/1	JADER FERREIRA DE SIQUEIRA	9,9
116004/1	JORACI ROSA PEREIRA	9,8
83227/1	JOSE CARLOS RESENDE DE BARROS	10
116038/1	KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA	9,66
117071/1	KATIA SILENE SOARES DE BARROS	10
76240/5	KENIA DE LIMA GOMES	9,58
90085/1	LAURA BARBOSA LIMA	9,4
30876/3	MARCOS COMPERTINO SANTOS	8,59
90315/1	MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO	9,2
116045/1	PATRICIA TEREZINHA GONCALVES	9,65
116039/1	ROSIMEIRE ALVES DE BARROS	9,7
106189/6	TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO	10
95240/2	VERA LUCIA DAS NEVES	9,33
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota
90346/1	ELKE SANTOS COSTA	9,8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)